



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Autoria: Mesa da Câmara

Data de Apresentação: 21/11/2017

Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e nomeação de membros e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (☐); II- Urgência (☒); III- Prioridade (☐); IV- Ordinária (☐); V- Especial (☐).

Despacho: Encaminho o Projeto de Resolução para as seguintes comissões para exarar parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (☒)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
--

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)
--

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (☐)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
--

Nilso Ventris (Relator)

Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente (☐)

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Relator)

José Roque de Camargo (Membro)

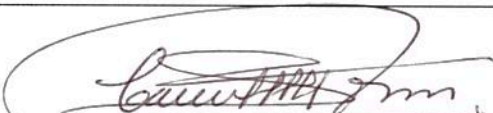
À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social, Segurança Pública e Trânsito (☐)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
--

Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)

Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 21/11/17


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 9 /2017

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e nomeação de membros e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

§1º A Comissão Especial referida no caput deste artigo será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) um relator e 05 (cinco) membros, ficando assim constituída:

Presidente - Carlos Alberto Rossi (Vereador do PSB);

Relator - José Francisco de Moura Campos (Vereador PTB);

Membros- Claudia Regina Martins Correia Alves (Vereadora do PSDB);

Nilso Ventris (Vereador do PROS);

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Vereador do PMDB);

Regina Maria de Araújo Abdala (Vereadora do SD);

Rodrigo Marson Marcon (Vereadora do PPS)

§2º Auxiliarão a Comissão a seguinte equipe técnica, sem direito a voto:

Dra. Sandra Regina Pesqueira Berti (Procuradora Legislativa)

Dra. Tassiane de Fatima Moraes (Procuradora Legislativa)

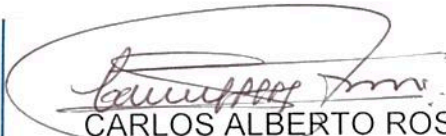
Mariana Quatrochi (Assessora Legislativa);

Pâmela Bastos Molon (Chefe de Gabinete)

§3º Esta Comissão funcionará por um prazo de até 90 (noventa) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, ficando o referido prazo suspenso no período de recesso legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de novembro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara


REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário


TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12017

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e nomeação de membros e dá outras providências".

Senhores Vereadores,

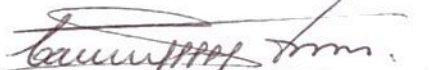
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, como é de ciência de todos está desatualizado e merece uma revisão profunda. Esta revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, atribuição que se impõe aos Vereadores em virtude da revisão e atualização que ocorreu na Lei Orgânica do Município, é necessário que sejam apresentadas modificações para a adequação necessária.

A criação da Comissão Especial para a Revisão do Regimento Interno vem ao encontro dessa necessidade para que sejam realizados estudos e apresentadas alterações visando sua revisão.

Ao final dos estudos será realizado relatório dos trabalhos desenvolvidos e proposto um Projeto de Resolução contendo alterações ao Regimento Interno, seguindo para análise das Comissões e posterior deliberação do Plenário.

Tendo em vista o exposto, importante se faz a criação da referida Comissão Especial, portanto rogamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de novembro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara


REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário


TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário